



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Autor(es): Vereador HÉLIO DA NAZARÉ )

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO COM O EXÉRCITO BRASILEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM TIRO DE GUERRA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO COM O EXÉRCITO BRASILEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM TIRO DE GUERRA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

Levando em consideração que o Tiro de Guerra, conhecido como TG, é uma instituição militar do Exército Brasileiro encarregada de formar reservistas para o exército. Os TGs são estruturados de modo que o convocado possa conciliar a instrução militar com o trabalho ou estudo.

Portanto pensando nos discentes freqüentadores da Escola Militar de Tangará da Serra é que solicito o empenho de Vossas Excelências em buscar mais essa alternativa para o nosso município, uma vez que os mesmos já vêm sendo disciplinado no regime militar, o que contribui em sua evolução para a formação.

E Temos certeza que, com a implantação do Tiro de Guerra em nosso município teremos o despertar desses discentes do que é servir ao Exército Brasileiro e fazendo com que os mesmos venham a se alistar na junta militar desse município com o intuito de exercer a função de militar.

Tangará da Serra, 20 de fevereiro de 2025.

Hélio da Nazare

Vereador 